



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

FERNANDO PAULO SOARES GOMES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO: --

FAZ PÚBLICO, nos termos do artº 56º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **que** esta Assembleia Municipal, em sessão ordinária, realizada no dia 09 de setembro de 2017, tomou as seguintes deliberações:

I PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1.1-Aprovado, por unanimidade, um voto de pesar e carta de condolências pelo falecimento da cidadã e Professora Clara Maria Mendes Pais Alexandre

II-PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1-APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2017

Aprovada por unanimidade

2.2- INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO

Tomou conhecimento

2.3-CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS /PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA PARA AJUSTE DIRETO COM CONVITE À ENTIDADE MARTINS PEREIRA, JOÃO CARECA & ASSOCIADOS, SROC, LDª = PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE AUDITOR EXTERNO- MARTINS PEREIRA, JOÃO CARECA & ASSOCIADOS, SROC, LDª (ARTº 77º , Nº 1, DA LEI Nº 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO)= APRECIÇÃO E EVENTUAL NOMEAÇÃO

Deliberado, por unanimidade , nomear como auditor externo a empresa Martins Pereira , João Careca & Associados, SROC, Ldª, conforme proposta do Executivo

2.4-RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO SOBRE A INFORMAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO DO 1º SEMESTRE DE 2017 (ALÍNEA D) DO Nº 2 DO ARTIGO 77º DA LEI Nº 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO)=APRECIÇÃO

Apreciado o Relatório identificado supra

2.5-PROPOSTA DE DISSOLUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DA BEIRA ALTA E DOURO SUL= DESVINCULAÇÃO DO

MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO= PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Aprovado, por unanimidade, autorizar a dissolução da Associação de Municípios da Beira Alta e Douro Sul, conforme proposta do Executivo

2.6-PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL VISEU DÃO LAFÕES , RELACIONADAS COM A EMPREITADA DE LIGAÇÃO DA ECOPISTA À ESTAÇÃO DE VIMIEIRO- SANTA COMBA DÃO = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deliberado , por unanimidade, autorizar o Município a celebrar com a Comunidade Intermunicipal de Viseu Dão Lafões um contrato interadministrativo de delegação de competências relacionadas com a empreitada de ligação da Ecopista à Estação do Vimieiro- Santa Comba Dão.

2.7-DGAL=DIREÇÃO -GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS – ARTIGO 56º DA LEI Nº 73/2013. ALERTA PRECOCE . TAXA DE EXECUÇÃO DA RECEITA PREVISTA NO ORÇAMENTO INFERIOR A 85% NOS DOIS ANOS CONSECUTIVOS- 2015-2016= INFORMAÇÃO

Tomou conhecimento

Paços do Município de Santa Comba Dão, 12 de setembro de 2017.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,



Fernando Paulo Soares Gomes